

PORTARIA Nº 324/2025 - SME

CANCELA A GRATIFICAÇÃO POR
ATIVIDADE DOCENTE AOS
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o vencimento base dos professores que não se encontram em pleno exercício em sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 07 de março de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 324/2025 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA EXCLUSÃO
44821	ALINE LOPES DE AGUIAR	01/03/2025
48998	ANA PAULA MENDES SANTIAGO	06/03/2025
8200	ANGELINA SOUSA LINHARES	01/03/2025
44870	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2025
44886	ELVIS LOPES VASCONCELOS	06/03/2025
49042	ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	01/03/2025
19845	JANIEILA FREITAS TIBURCIO	01/03/2025
45114	JANIEILA FREITAS TIBURCIO	01/03/2025
49124	LIGIA KARLLA OLIVEIRA VIEIRA	06/03/2025
19837	LUCIANE OLIVEIRA MENDES	01/03/2025
45130	LUCIANE OLIVEIRA MENDES	01/03/2025
16474	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA	01/03/2025
19861	RENATA ARAUJO DE ALMEIDA	01/03/2025
45147	RENATA ARAUJO DE ALMEIDA	01/03/2025